DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4542024482 | TERÇA, 02 DE JULHO DE 2024 | ANO II

EDIÇÃO N° 454

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Vitor Marques
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituida por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4542024482

SUMÁRIO

▶ **Prefeitura Municipal** 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 2
DECRETO Nº 093/2024 4
▶ **Secretaria de Administração** 6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 6
AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE DISPENSA Nº034/2024 8
▶ **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** 9
ERRATA PREGÃO Nº 022/2024 9
▶ **Secretaria Municipal de Saúde** 10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2021 10
▶ **Câmara Municipal de Peabiru** 11
PORTARIA Nº 005/2024 11
PORTARIA Nº 006/2024 12
PORTARIA Nº 007/2024 13

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

Prefeitura do Município de Peabiru
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008-2024
Integrante do Concurso Público nº 001/2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO.**

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Fonoaudiólogo	ISABELLA MOREIRA DOS SANTOS	3º
Psicólogo 30 H	MIGUEL VICTOR DA SILVA	2º
Ag Combate a Endemias	MARLON GOMES DA SILVA	3º
Vigia	PAULINHO BATISTA DE SOUZA	1º
Odontólogo 40 H	FERNANDO VINÍCIUS DE SOUZA BASSI	1º

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Prefeitura do Município de Peabiru
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 93/2024 de 28/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.050.		Manut. Serv. Atendimento - Recursos PAB	
445 - 3.3.90.30.00.00	31494	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
430 - 3.3.90.39.00.00	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		Total Suplementação:	**400.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.15.00000000	Fonte: 31494	400.000,00
	Total da Receita:	**400.000,00**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34 / 2024

DATA: 02/07/2024 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.874.174/0001-22 **Insc. Estadual:**

Endereço: FIRMINO CORAZZA, 328

Bairro: CENTRO **Cidade:** Mandaguari - PR **CEP:** 86.975-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E FOTOCONDUTORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

JUSTIFICATIVA

A aquisição visa adquirir cartuchos, toners e fotocondutores para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Peabiru. Os materiais atendem as demandas administrativas da dos mais diferentes órgãos e de todas as dependências das secretarias. Os suprimentos de informática acima são necessários tendo em vista todo o trabalho administrativo desenvolvido pelos departamentos ora atendidos. Ainda deve-se levar em consideração que nas secretarias a demanda por estes materiais é muito alta, onde, além dos trabalhos administrativos, são também utilizados para impressão de atividades diversas.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02001041220020210233390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
02001041240020204533390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
02002051530023200633390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
02003020620019200733390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
03001041220019200833390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
03002041280025200933390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
04001041230019201033390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
04003041250019201233390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
04004041240019201333390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
05007154510024201933390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
05008267820012202033390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
07002082440022031339030000 0	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08001226650010203233390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
08002206060027203333390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
09002103010014209033390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
10001082440022036339030000 0	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	34364	Toner Remanufatura do c/troca MLTD 111 contendo 100 grs de pó	UNIDAD	30,00	130,00	3.900,00
1	2	34365	Toner Remanufatura do c/troca CE 278-A contendo 110 grs de pó	UNIDAD	20,00	110,00	2.200,00
1	3	34366	Toner Remanufatura do c/troca Q 2612-A contendo 150 grs de pó	UNIDAD	30,00	90,00	2.700,00
1	4	34367	Toner Remanufatura do c/troca CE 283-A contendo 110 grs de pó	UNIDAD	60,00	110,00	6.600,00
1	5	34368	Toner Remanufaturado c/ troca n.º CB 285-A, contendo 110 g de pó	UNIDAD	90,00	110,00	9.900,00
1	6	34369	Toner Remanufaturado c/ troca CF 217-A contendo 70 grs de pó	UNIDAD	30,00	140,00	4.200,00

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 02/07/2024 18:11

Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 - Página 6 de 13

MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34 / 2024

1	7	34370	Toner Remanufaturado c/ troca n.º 540 preto, contendo 65 g de pó	UNIDAD	25,00	135,00	3.375,00
1	8	34371	Toner Remanufaturado c/ troca n.º 541 azul, contendo 50 g de pó	UNIDAD	25,00	135,00	3.375,00
1	9	34372	Toner Remanufaturado c/ troca n.º 542 amarelo, contendo 50 g de pó	UNIDAD	25,00	135,00	3.375,00
1	10	34373	Toner Remanufaturado c/ troca n.º 543 vermelho, contendo 50 g de pó	UNIDAD	25,00	135,00	3.375,00
1	11	34374	Toner Remanufaturado para impressora Pantum PB 210, contendo 65 gramas	UNIDAD	35,00	160,00	5.600,00
1	12	34375	Garrafa de Tinta Epson 544 Preto com 65 ml original do fabricante da impressora	UNIDAD	20,00	95,00	1.900,00
1	13	34376	Garrafa de Tinta Epson 544 Ciano com 65 ml original do fabricante da impressora	UNIDAD	15,00	95,00	1.425,00
1	14	34377	Garrafa de Tinta Epson 544 Yelow com 65 ml original do fabricante da impressora	UNIDAD	15,00	95,00	1.425,00
1	15	34378	Garrafa de Tinta Epson 544 Magenta com 65 ml original do fabricante da impressora	UNIDAD	15,00	95,00	1.425,00

Total: 54.775,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 02/07/2024 18:11
Diário Oficial 454/2024 - Prefeitura Municipal de Peabiru-PR
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 - Página 7 de 13

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 034/2024

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.874.174/0001-22, por Dispensa de Licitação, no valor global de R$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Peabiru-PR, 02 de julho de 2024.

Júlio Cezar Frare

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-55d1a7-02072024180850**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, através de sua Agente de Contratação e equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada a seguinte correção no número do processo Administrativo do Pregão Eletrônico nº 022/2024, assim como se segue:

1 – No Edital, em seu título, onde lê-se:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024-PMP"

2 – Passa a ser alterado e leia-se:

"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024-PMP"

Tendo em vista, que não houveram alterações significativas, se mantém inalterados todos os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Peabiru/PR, 02 de julho de 2024.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1eea1-02072024180700**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca os candidatos abaixo classificados no Credenciamento - Inexigibilidade nº 011/2021, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 9.3, do Edital de Credenciamento - inexigibilidade nº. 011/2021, por meio deste.

RESOLVE - **CONVOCAR**: O candidato abaixo relacionado, classificado no Credenciamento - Inexigibilidade nº. **011/2021**, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviço.

- **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DA SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INCRIÇÃO	NOME INSCRITO	Nº CPF
15	112	VALDEIR HIPOLITO RIBEIRO	690.***.***-87
16	115	EDNA NATALIA MOURÃO	038.***.***-48

Art. 1º - O candidato convocado deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Art. 2º - O Candidato deverá apresentar cópia do RG, dados bancários e número do Programa de Integração Social (PIS).

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Julio Cezar Frare

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e37caa-02072024181009**

Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

PORTARIA N.º 005/2024

LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. n° 27, inciso XVIII, "a" do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, HELIO SCARABEL JUNIOR, portador do RG n.º 9.204.964-7, SSPPR, e do CPF n.º 064.617.899-05, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CC04, em conformidade com o quadro de cargos em comissão, desta Câmara Municipal de Peabiru, criado através da resolução n.º 092/2007 de 03 de agosto de 2007.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 01 de julho de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR
www.cmpeabiru.pr.gov.br

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

PORTARIA N.º 006/2024

LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. n° 27, inciso XVIII, "a" do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, ALINE FARIAS DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 10.254.936-8, SSPPR, e do CPF n.º 101.360.599-37, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração, símbolo CC07, em conformidade com o quadro de cargos em comissão, desta Câmara Municipal de Peabiru, criado através da resolução n.º 092/2007 de 03 de agosto de 2007, e alterado pela resolução n.138/2017 de abril de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 01 de julho de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR
www.cmpeabiru.pr.gov.br

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

PORTARIA N.º 007/2024

LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. n° 27, inciso XVIII, "a" do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, ARTHUR CUNHA PAULA, portador do RG n.º 10.294.579-4, SSPPR, e do CPF n.º 089.417.839-33, do cargo de Assessor de Comunicação Institucional, Símbolo CC10, em conformidade com o quadro de cargos em comissão, desta Câmara Municipal de Peabiru, criado através da resolução n.º 141/2019 de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 01 de julho de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Rua Juvenal Portela, n.º 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 3531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru – PR
www.cmpeabiru.pr.gov.br

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035